

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº01/2012

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº635/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 72 (setenta e duas) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 06 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SANTA CATARINA/CRECHE ESCOLA MARTHA SENA CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 34.232.926/0001-24, situada na Km 12 da BA 026, s/n, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -